



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 043/2021 SEDU - MEPES, PROCESSO 2021-MP3KS.

Às 09:10 do dia 03 de novembro de 2021, reuniram-se o presidente da CPL do Movimento de Educação do Espírito Santo, Sr. José Valdemar Pin e demais membros, Srs. Edinaldo Freitas Ribeiro; Igor Lourencini Vetorazzi; Jayme Pinheiro Carvalho; Jefferson Cordeiro Vieira e sob assessoria remota a advogada Sra. Betina Campbell Vidigal e o engenheiro civil Sr. Valmecir C. Mundt, para análise e julgamento da(s) proposta(s) comercial(is) e documentos de habilitação, das empresas interessadas em participar do certame relativo ao edital nº 001/2021, TERMO DE FOMENTO 043/2021 SEDU - MEPES, PROCESSO 2021-MP3KS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de ampliação da Escola Família Agrícola do Bley, localizada em São Gabriel da Palha - ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Registra-se que a empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 02.211.705/0001-83 enviou a proposta manifestando o interesse em participar do certame.

Não havendo mais nenhum interessado em participar a CPL abriu a sessão.

Ao iniciar, o presidente, apresentou os envelopes (proposta e habilitação) da empresa participante, conforme exigido no edital e realizou a abertura do primeiro envelope - "PROPOSTA". A seguir foram repassados aos membros da CPL os documentos contidos no envelope, para análise. Após verificação, a empresa foi declarada apta para a análise da documentação relativa a habilitação.

Não havendo questionamentos, passou-se para a fase de abertura do segundo envelopes - "HABILITAÇÃO" para análise. Após apreciação da documentação, a empresa foi julgada habilitada. Após a análise dos dois envelopes (proposta e habilitação) por todos os membros da CPL, o presidente declara a empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 02.211.705/0001-83, vencedora do Edital de Tomada de Preço 001/2021 com a proposta no valor de R\$532.978,53 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião lavrando a presente ata que vai assinada pelo presidente e demais membros da CPL.

Anchieta, 03 de novembro de 2021.


José Valdemar Pin
Presidente


Edinaldo Freitas Ribeiro
Vice-Presidente


Igor Lourencini Vetorazzi
Secretário


Jayme Pinheiro Carvalho
Membro


Jefferson Cordeiro Vieira
Membro